

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 927/2021 – 14/12/2021

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Antonio Carlos Teixeira Moura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1°. – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Antônio Carlos Teixeira Moura, natural da cidade de Floriano/PI.

Art. 2°. — A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área política, na saúde, segurança do trabalho e ambiental, realizando consultorias e treinamentos em diversas empresas de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3°. – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aerolande Amós da Cruz

Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478

AMOS DA CRUZ:65649150478

AMOS DA CRUZ:65649150478

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente

927



APROVADO
Votação: 18 x 0
Data: 14 1121202

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Aero Cruz

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AERO CRUZ Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102 /2021 – 26/11/2021. AUTOR: AERO CRUZ

> Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Antônio Carlos Teixeira Moura.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Antônio Carlos Teixeira Moura, natural da cidade de Floriano/PI.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área política, saúde, segurança do trabalho e ambiental, realizando consultorias e treinamento em diversas empresas de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3° – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma pessoa simples, servidor por natureza e muito competente, que se destacou brilhantemente como Parlamentar desta Casa, exercendo o mandato de Vereador no período de 1989 a 1992, onde muito contribuiu com desenvolvimento de nossa cidade.

Antônio Carlos, nascido em Floriano/PI, em 13 de março de 1954, aos três anos de idade mudou-se para Petrolina com sua família, onde cresceu, estudou no Colégio Dom Bosco e Escola Dom Malam. Graduado em Administração de Empresas na Capital de Pernambuco, foi Professor da FACAPE e da Escola Estadual EMAAF.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AERO CRUZ

Exerceu o mandato de Vereador de Petrolina, no período de 1989 a1992, recebendo juntamente com os demais Vereadores a medalha de honra aos constituintes por terem participado na elaboração da Lei Orgânica Municipal, promulgada em abril de 1990. Tendo as principais aprovações nos seguintes artigos:

Artigo 87 - Concessão de bens públicos apenas às associações ou entidade representativas de classes;

Artigo 141 - Incentivos aos doadores de órgãos, em exames e tratamentos médicos;

Artigo 156 – Licença para divertimentos públicos expedida mediante prévia aprovação das associações de moradores;

Artigo 163 – Implantação de mini distritos industriais, não poluentes, em bairros periféricos;

Artigo 173 — Assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios para entidades particulares ou comunitárias no acolhimento de criança ou adolescente;

Artigo 11 - Das Disposições Transitórias - Tombamento do Palácio Episcopal de Petrolina;

Artigo 13 - Das Disposições Transitórias - Criação e denominação de novos Distritos;

Artigo 16 - Das Disposições Transitórias - Tratamento diferenciado às microempresas.

Atualmente, o Sr. Antônio Carlos se dedica ao seu empreendimento na área de Saúde, Segurança do Trabalho e Ambiental, a qual realiza consultorias e treinamentos em diversas empresas na Região do Vale do São Francisco, como também em outras cidades.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA MOURA tem dedicado sua vida a arte de servir, ao município de Petrolina com excelência, contribuindo com o crescimento de nossa cidade, assim sendo, por sua conduta ilibada, pelo exemplo e por tudo o que fora explanado, nada mais justo que a concessão deste Título.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2021.

AERO CRU Vereador

cas/



927

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AERO CRUZ Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102 /2021 - 26/11/2021. **AUTOR: AERO CRUZ**

> Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Antônio Carlos Teixeira Moura.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Antônio Carlos Teixeira Moura, natural da cidade de Floriano/PI.

Art. 2°. - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Lacares politica, empetrolu Francisco.

Art. 3°. - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4°. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA en saide, persuronce de l'actorho e ambientel, rechizando consultaneis Senhoras e Senhoras Vereadores, e Preinemento em diversas empoe-

Tenho a honra de apresentar ao Egrégio Plenario o presente Projeto de Decreto Legislativo, para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma pessoa simples, servidor por natureza e muito competente, que se destacou brilhantemente como Parlamentar desta Casa, exercendo o mandato de Vereador no período de 1989 a 1992, onde muito contribuiu com desenvolvimento de nossa cidade.

Antônio Carlos, nascido em Florian/PI, em 13 de março de 1954, aos três anos de idade mudou-se para Petrolina com sua família, onde cresceu, estudou no Colégio Dom Bosco e Escola Dom Malam. Graduado em Administração de Empresas na Capital de Pernambuco, foi Professor da FACAPE e da Escola Estadual EMAAF.

Exerceu o mandato de Vereador de Petrolina, no período de 1989 a1992, recebendo juntamente com os demais Vereadores a medalha de honra aos constituintes por terem



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AERO CRUZ

participado na elaboração da Lei Orgânica Municipal, promulgada em abril de 1990. Tendo as principais aprovações nos seguintes artigos:

Artigo 87 - Concessão de bens públicos apenas às associações ou entidade representativas de classes;

Artigo 141 – Incentivos aos doadores de órgãos, em exames e tratamentos médicos;

Artigo 156 – Licença para divertimentos públicos expedida mediante prévia aprovação das associações de moradores;

Artigo 163 – Implantação de mini distritos industriais, não poluentes, em bairros periféricos;

Artigo 173 – Assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios para entidades particulares ou comunitárias no acolhimento de criança ou adolescente;

Artigo 11 - Das Disposições Transitórias - Tombamento do Palácio Episcopal de Petrolina;

Artigo 13 - Das Disposições Transitórias - Criação e denominação de novos Distritos;

Artigo 16 - Das Disposições Transitórias - Tratamento diferenciado às microempresas.

Atualmente, o Sr. Antônio Carlos se dedica ao seu empreendimento na área de Saúde, Segurança do Trabalho e Ambiental, a qual realiza consultorias e treinamentos em diversas empresas na Região do Vale do São Francisco, como também em outras cidades.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA MOURA tem dedicado sua vida a arte de servir, ao município de Petrolina com excelência, contribuindo com o crescimento de nossa cidade, assim sendo, por sua conduta ilibada, pelo exemplo e por tudo o que fora explanado, nada mais justo que a concessão deste Título.

Sala das \$\essões, 26 de novembro de 2021.

Vereador V

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0102/2021 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM

MALAN AO SENHOR ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA MOURA

AUTOR: AERO CRUZ

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra Ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Antônio Carlos Teixeira Moura, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II - QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2021.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA L' PRESIDENTE

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

erf

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0102/2021 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM

MALAN AO SENHOR ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA MOURA

AUTOR: AERO CRUZ

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como objetivo homenagear a personalidade simples e de servidor do Senhor Antônio Carlos Teixeira Moura que se destacou como Parlamentar, exercendo o mandato de Vereador no período de 1989 a 1992, onde muito contribuiu com desenvolvimento de Petrolina e região.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 01 de Dezembro de 2021.

MMM2

VERª. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFIMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ÁLENCAR LIMA – SECRETÁRIO